



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 492/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2721/2015,

RESOLVE

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 5 (cinco) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 2º período de 2014, para serem usufruídos de 30/6 a 4/7/2015;

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 1º a 30/6/2015, a fim de serem usufruídas de 6/7 a 4/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf